



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 22/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06 de Junho de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 14.00 horas

Aprovada em: 13 de Junho de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

- ÁGUAS DO ALGARVE, S.A - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ALGARVE - ETAR DO VALE DA TELHA/ARRIFANA -----
- LUÍS EMÍDIO CARDOSO RODRIGUES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, EM HERDADE DA FOME AGUDA - ODECEIXE - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----
- PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR-----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES: -----
INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e trinta e quatro - Aljezur - dez de Maio de dois mil e seis-----
- BARRIE BRIAN RICHARDS E KATHRIN MARY RICHARDS - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e dezassete - Aljezur - dez de Maio de dois mil e seis-----
- FERNANDO MANUEL BATISTA CORREIA - Construção de habitação - Urbanização dos Malhadais Um - Lote cinte e três - Odeceixe - dezasseis de Maio de dois mil e seis-----
- SOQUINOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E ALUMÍNIOS, LDA. - Construção de habitação, piscina e muro - Urbanização do Vale da Telha - Sector F - Lote vinte e seis - Aljezur - dez de Maio de dois mil e seis-----
- ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote trinta e oito - Aljezur - dezoito de Maio de dois mil e seis-----
- CIVIC PROPERTY - INVESTMENTS LLC SUCURSAL EM PORTUGAL - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote cento e cinquenta - Aljezur - dez de Maio de dois mil e seis-----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e dez - Aljezur - dez de Maio de dois mil e seis-----
- MANUEL JOAQUIM LOURENÇO AREIAS - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e vinte e um - Aljezur - dez de Maio de dois mil e seis-----
- PHILLIP ROYSTON DREW E JACQUELINE JUNE ROSEMARY DREW - Construção de habitação - Urbanização Paisagem Oceano - Lote vinte e quatro - Aljezur - trinta e um de Maio de dois mil e seis-----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Maio do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número vinte e oito barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número noventa e três, de quinze de Maio, que aprova as taxas a cobrar relativas a actos e serviços prestados no âmbito das suas atribuições, pela Inspeção-Geral das Actividades Culturais. -----

PORTARIA número quatrocentos e sessenta e quatro barra dois mil e seis, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número noventa e oito, de vinte e dois de Maio, que actualiza os coeficientes de revalorização das remunerações que constituem base de cálculo das pensões. -----

DECRETO-LEI número noventa barra dois mil e seis, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cem, de vinte e quatro de Maio, que estabelece os princípios de alocação dos custos resultantes da remuneração da produção de electricidade. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Junho de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de setecentos e setenta e oito mil duzentos e seis euros e vinte e nove cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quinhentos mil oitocentos e vinte e dois euros e vinte e seis cêntimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Não foi apresentado qualquer assunto neste ponto da Ordem de trabalhos. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS: – Foi apresentado o fax datado de dezoito de Maio do corrente ano, sobre as Brigadas Autárquicas de Voluntários. ----- Tomado conhecimento. -----

RACAL CLUBE: – Foi apresentado o ofício número seis mil e oitenta, datado de onze de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio com vista à realização do trigésimo segundo Salão Internacional de Arte Fotográfica do Algarve – dois mil e seis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

FEDERAÇÃO DE CAÇADORES DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número trezentos e sessenta e oito, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um patrocínio para a décima primeira Feira de Caça e Pesca do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar a iniciativa através da inserção de uma página de publicidade, na Revista Oficial da Feira de Caça e Pesca do Algarve. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício circular número quatro, datado de vinte e três de Maio do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada no passado dia vinte e sete de Março.-----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número noventa e oito, datado de dez de Maio do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Directivo, realizada no passado dia vinte e sete de Março.-----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número trezentos e quatro, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, enviando esclarecimentos acerca das Moradias Turísticas. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número trezentos e três, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, enviando esclarecimentos acerca do PROT – Articulação com planos de pormenor em elaboração.-----

Tomado conhecimento. -----

PONTO SEIS – AVALIAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO A TRANSFERIR PARA A ÁGUAS DO ALGARVE, S.A: – Foi apresentada a Informação número quarenta barra dois mil e seis – GPCG, datada de dezassete de Maio, referente à Avaliação das Infra-estruturas de Saneamento a transferir para a Águas do Algarve, S.A, nomeadamente sobre a Minuta de Contrato de Cedência, mediante o pagamento de renda e a Minuta relativa à Compra e Venda. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato relativo à Compra e Venda de infra-estruturas entre o Município de Aljezur e a Águas do Algarve, S.A, relativo ao Subsistema de Aljezur, Subsistema de Rogil e Subsistema de Odeceixe, bem como, o Contrato relativo à Cedência, mediante o pagamento de renda de infra-estruturas entre o Município de Aljezur e a Águas do Algarve, S.A, relativo ao Subsistema da Bordeira, Subsistema de Maria Vinagre e Subsistema da Praia de Odeceixe.-----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

PONTO SETE – MANUEL DOS SANTOS CAROLINO – PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIO EM RUÍNAS, SITO NO BECO DA RUA COSTA DO CASTELO, NÚMERO UM – ALJEZUR: – Foi apresentada a carta em que Manuel dos Santos Carolino, proprietário de um prédio urbano, sito em Rua Beco Costa do Castelo, número um – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo setenta e dois, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de

Aljezur sob o número sete mil novecentos e dois, vem propor a venda do referido prédio, pelo valor de quinze mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Senhor Manuel dos Santos Carolino que aceita a venda do prédio acima identificado, pelo valor de quinze mil euros. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

PONTO OITO - PADARIA DO MERCADO MUNICIPAL DE ALJEZUR - ALTERAÇÃO DO CESSIONÁRIO: - Foi apresentado o requerimento de José da Glória Duarte Seromenho, na qualidade de herdeiro de seu pai Agostinho Joaquim Duarte, informando que lhe foi adjudicada no seu quinhão da herança a loja (Padaria) concessionada no Mercado Municipal de Aljezur, pelo que solicita que a mesma passe para seu nome. -----

Face à Informação número catorze barra zero seis, datada de doze de Maio, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que deverá apresentar documento autenticado que justifique a adjudicação da referida loja no quinhão de herança, bem como deverá apresentar as razões que justifiquem que a mesma esteja encerrada à longo tempo, contrariando as normas de funcionamento do Mercado Municipal de Aljezur, as quais referem que a loja não pode estar fechada mais do que cinco dias seguidos ou dez dias interpolados. -----

PONTO NOVE - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CENTRO DE EMPREGO DE LAGOS - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - APARTAMENTOS TURÍSTICOS COM RESTAURANTE - JOEL FILIPE DA SILVA MARQUES E HELENA MARIA FORTUNATO BATISTA MARQUES: - Foi apresentado o ofício número novecentos e setenta e sete, datado de dois de Maio do corrente ano, solicitando parecer sobre a candidatura efectuada por Joel Filipe da Silva Marques e Helena Maria Fortunato Batista Marques, ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, ao abrigo da Portaria número cento e noventa e seis - A barra dois mil e um, de dez de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e dois, de doze de Março, que visa a criação de dois postos de trabalho na actividade de "Apartamentos Turísticos com Restaurante". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao interessado o teor constante na informação número duzentos e setenta barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

III - *Educação*

PONTO UM - CASA DA CRIANÇA DO ROGIL - GABINETE TÉCNICO E SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA PROGRIDE - PROJECTO ORIENTE: - Foi apresentado o ofício número quarenta e sete barra dois mil e seis, datado de vinte e dois de Maio, solicitando que seja estabelecido um protocolo para cedência das instalações onde funcionava a sede da Junta de Freguesia de Aljezur, com vista a aí ser instalado um Gabinete Técnico e todos os serviços referentes ao Programa PROGRIDE - Projecto Oriente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer com a Casa da Criança do Rogil um Protocolo de Cedência das instalações do edifício municipal, sito na Rua João Dias Mendes, onde funcionava a sede da Junta de Freguesia de Aljezur, devendo a referida Junta participar igualmente no protocolo a estabelecer, uma vez que era a entidade que se encontrava a gerir o referido espaço. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar que todas as despesas de funcionamento (água, luz e telefone) serão da responsabilidade da Casa da Criança do Rogil. -----

PONTO DOIS – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS TERCEIRO E QUARTO ANOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO: – Foi apresentado o ofício número sete mil

novecentos e trinta e sete, datado de vinte e dois de Maio do corrente ano, enviando para aprovação a Adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos terceiro e quarto anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Adenda, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

IV – Habitação e Urbanização

PONTO UM – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DOS BLOCOS A, B E C DA RUA DAS CEIFEIRAS – ALJEZUR: – A Câmara tomou conhecimento da

Informação número quarenta e quatro barra dois mil e seis, datada de vinte e dois de Maio, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, enviando, para conhecimento, cópia da Acta da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio dos Blocos A, B e C da Rua das Ceifeiras – Aljezur. -----

PONTO DOIS – DILA MARIA DOS SANTOS FLORÊNCIO: – Foi apresentado o

requerimento datado de vinte e cinco de Maio do corrente ano, em que Dila Maria dos Santos Florêncio, tendo conhecimento que esta Autarquia adquiriu o prédio urbano sito em Rua do Bairro Novo, número um, em Aljezur, no qual já habita à seis anos, vem solicitar autorização para continuar a habitar a referida habitação, em regime de arrendamento e lhe seja fixado o respectivo valor da renda mensal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, arrendar a referida habitação à Senhora Dila Maria dos Santos Florêncio, fixando o valor da renda mensal, em cinquenta euros. -

V – Juventude, Desporto e Tempos Livres

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO YOGA DO ALGARVE – CENTRO DE YOGA DE FARO: – Foi apresentada a carta datada de dez de Maio, solicitando a

atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização das comemorações do Dia Mundial do Yoga, que este ano terá lugar no dia vinte e cinco de Junho, em Faro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

VI – Obras Particulares

PONTO UM – JOSÉ MARIA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIOS SITOS EM ZAMBUJEIRO, OLHO BRANCO E CALÇADA – ALJEZUR: – Foi

apresentado o requerimento em que José Maria, residente em Aljezur, na qualidade

de proprietário de três prédios, sendo: um prédio rústico, sito em Zambujeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e oito, da Secção BB, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil novecentos e noventa e três, um prédio rústico, sito em Olho Branco, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e seis, da Secção BC, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil novecentos e vinte cinco e, um prédio misto sito em Calçada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e trinta e nove, da Secção BI, e na matriz predial urbana sob o artigo novecentos e quatro, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil trezentos e quarenta e três, que pretendendo doar os referidos prédios, em comum e partes iguais, a suas filhas Arselinda Maria Duarte, Ilídia Maria Francisca e Maria José Alves Ribeiro, ficando os mesmos em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade nos prédios supra descritos. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e cinco de Maio do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente.-----

PONTO DOIS – HANS HEINER SCHILDBACH – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E INSTALAÇÃO AGRÍCOLA – MONTE NOVO – ODECEIXE – EXPOSIÇÃO:

– Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Hans Heiner Schildbach, residente em Monte Novo – Odeceixe, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Monte Novo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois, da Secção I, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e setenta e cinco, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação e instalação agrícola, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante nas informações número quatrocentos e oitenta e um barra zero quatro e número duzentos e oitenta e um barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e número quarenta e seis – AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

PONTO TRÊS – CLÁUDIA ISABEL CRUZ SILVA – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS EM JOÃO LOURENÇO – ALJEZUR – PROCESSO NÚMERO TRÊS MIL E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E CINCO:

– Foi apresentado o requerimento em que Cláudia Isabel Cruz Silva, proprietária de um prédio rústico, sito em João Lourenço – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta – Secção AX, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e trinta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação sobre a possibilidade de levar a

efeito a construção de uma habitação e instalações agrícolas, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a justificação da proposta constante na memória descritiva constitui razão ponderosas para viabilizar o pedido, devendo contudo a requerente dar cumprimento à deliberação de vinte seis de Agosto de dois mil e três, relativa à edificação dispersa.-----

O projecto será apreciado pelo membro da Câmara com competências para tal. ----

PONTO QUATRO – CLÁUDIA ISABEL CRUZ SILVA – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS EM JOÃO LOURENÇO – ALJEZUR – PROCESSO NÚMERO TRÊS MIL E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E CINCO: – Foi apresentado o

requerimento em que Cláudia Isabel Cruz Silva, proprietária de um prédio rústico, sito em João Lourenço – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e nove – Secção AX, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil setecentos e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação e instalações agrícolas, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a justificação da proposta constante na memória descritiva constitui razão ponderosas para viabilizar o pedido, devendo contudo a requerente dar cumprimento à deliberação de vinte seis de Agosto de dois mil e três, relativa à edificação dispersa.-----

O projecto será apreciado pelo membro da Câmara com competências para tal. ----

PONTO CINCO – CLERINVESTE – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM MONTE CLÉRIGO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em

que Clerinveste – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A, proprietária de um prédio misto, sito em Herdade do Monte Clérigo – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo um – Secção AM e na matriz predial urbana sob o artigo novecentos e trinta e três, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Empreendimento Turístico, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO SEIS – MANUEL AUGUSTO ALMEIDA LIMA VILAÇAS – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA SITA EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR C – LOTE CINCO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Manuel

Augusto Almeida Lima Vilaças, proprietário de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote cinco – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil e nove, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito

na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e dez, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar Licença Administrativa para realização de obras de ampliação de uma habitação – legalização, no local acima identificado. ---
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – ÁGUAS DO ALGARVE, S.A: – Foi apresentado o ofício número cinco mil cento e um, datado de vinte e quatro de Maio do corrente ano, enviando para apreciação e emissão do respectivo parecer o Estudo Prévio, referente ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve – ETAR do Vale da Telha/Arrifana. -----
A Câmara tendo presente a informação número cento e treze barra dois mil e seis, do Sector de Ambiente, Higiene, Limpeza e Salubridade Pública, deliberou, por unanimidade, comunicar à empresa Águas do Algarve, S.A, que nada tem a opor ao Estudo Prévio apresentado, devendo contudo ser adoptado o Cenário Dois e respeitar o disposto na alínea c), da citada informação. -----

PONTO Dois – LUÍS EMÍDIO CARDOSO RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, EM HERDADE DA FOME AGUDA – ODECEIXE – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: – Foi novamente apresentado o requerimento em que Luís Emídio Cardoso Rodrigues, proprietário de um prédio rústico, sito em Herdade da Fome Aguda – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e três – Secção P, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do passado dia vinte e três de Maio do corrente ano, relativamente ao presente assunto. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número duzentos e quarenta e um barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO TRÊS – PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve. -----

“PROPOSTA -----
Há cerca de dois anos, os municípios do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina constataram que o Instituto da Conservação da Natureza não tinha

condições financeiras para executar as candidaturas apresentadas ao Programa Operacional do Ambiente, relativas a diversas obras no litoral do Parque Natural. --- Nessa altura os municípios propuseram ao ICN que executariam as obras em substituição daquele Instituto, tendo a proposta sido bem recebida. -----

Em finais de dois mil e quatro o ICN enviou uma proposta de protocolo relativa ao assunto, tendo os municípios sugerido algumas alterações. -----

Decorreu cerca de ano e meio sem que o ICN tenha prosseguido com o processo, não obstante os constantes alertas do município de Aljezur, enviados ao ICN e sua tutela. -----

Hoje, numa fase já final de utilização das verbas do QCA III, vem o ICN, à pressa propor um protocolo para levar por diante as obras no litoral. -----

Neste momento é um pouco passar a “batata quente” para os municípios, uma vez que face à inexistência da generalidade dos projectos, não vai ser fácil cumprir os prazos de execução das obras. -----

Por outro lado as obras propostas não são aquelas que melhor servem os interesses da conservação do litoral, nem os objectivos de desenvolvimento do Município, pois nas negociações que decorreram nos últimos dias e segundo proposta já antiga foi sugerido pelo Presidente da Câmara de Aljezur que toda a verba disponível fosse aplicada na construção do Portinho do Forno e as restantes obras seriam executadas pelo município, eventualmente com recurso ao próximo quadro comunitário de apoio ou com verbas próprias ou ainda com a possibilidade de associar financiamento privado, tendo o ICN recusado esta proposta. -----

Ao contrário do que tem sido apregoado por sucessivos governantes de que tem de haver discriminação positiva para com os municípios das áreas protegidas, estamos agora perante um caso exactamente contrário a esse espírito, pois são os municípios que vão financiar obras da responsabilidade do Estado, por clara “falência” do ICN. Os municípios, não obstante esta tremenda injustiça, pois sendo altamente penalizados pelo ordenamento do território, são agora penalizados financeiramente por incapacidade do ICN para cumprir as suas obrigações de investimento no litoral. -----

Contudo entre perder todos os fundos do Programa Ambiente e aproveitar algum desse dinheiro, os municípios, numa atitude responsável irão subscrever o protocolo de colaboração com o ICN, sabendo que isso lhe trás encargos financeiros com obras da responsabilidade do Estado. -----

Face ao exposto e não obstante a injustiça implícita, proponho que este município subscreva o protocolo de colaboração com o ICN.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram catorze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
